DIÁRIO OFI

Id:0B62041CD4386D6B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2022/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 23.678.770/0001-93). OBJETO: Aquisição de peças para bombas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 810.05 (oitocentos e dez reais e cinco centavos) VIGENCIA 12 meses. Assinatura 20 de abril de 2022.

Curral Novo do Piauí-PI, 20 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:089B792C19246D6D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2022/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: MOTORPEÇAS – MÁQUINAS, MOTORES, IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA. CNPJ Nº 01.511.010/0001-54). OBJETO: Aquisição de peças para bombas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 172.181,38 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA:12 meses. ASSINATURA: 18/04/2022.

Novo do Piauí-PI, 18 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:0047D859E7E86CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Pregão n. 025/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: R T ARAUJO ALMEIDA (PACHECO ENGENHARIA), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 34.290.215/0001-25. OBJETO: O acréscimo de 24%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 25/04/2022.

Curral Novo do Piauí, 25 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:0B62041CD4387034

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTIN
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº746 Bairro: Cen
ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí
Folha 227

DECRETO Nº 73 /2022 de 22 de A

Dispõe sobre a re
Decreto 71/2022 de co
Conferência Municipal
de Esperantina-PI e
providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina-PI, de acordo com as atribui
confere a Lei Orgânica do Município, REVOGA O DRECRETO
CONVOCA EM NOVA DATA A IV CONFERÊNCIA MUN
JUVENTUDE:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Juventu**
pela Prefeitura Municipal de Esperantina em parceria com o
Estado do Piauí e de organização da Comissão Organizadora
COM, composta pela sociedade civil e representantes do pode
atuam no Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE.

Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e
Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do
realizada na cidade de Esperantina em seis de maio de dois mil
em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Juventude em conform
temário da IV Conferência Nacional de Juventude desenvolverá s
seguindo o tema: Protagonismo juvenil e políticas públicas.

Parágrafo Único – Constituirá produto da Conferência Municipal
as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juv

Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal - COM elaborará e
no Diário Oficial do município, o cronograma da Conferência
Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a o
funcionamento da conferência municipal de juventude inclus
processo de escolha de seus delegados, e estarão em total confo

o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais
Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização do evento ocorrerão
recursos do município.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicaç
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e dois d
abril do ano dois mil e vinte e dois.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFIC

Id:0B62041CD4386D6B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2022/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 23.678.770/0001-93). OBJETO: Aquisição de peças para bombas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 810.05 (oitocentos e dez reais e cinco centavos) VIGENCIA 12 meses. Assinatura 20 de abril de 2022.

Curral Novo do Piauí-PI, 20 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:089B792C19246D6D

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2022/PRG

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: MOTORPEÇAS – MÁQUINAS, MOTORES, IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA. CNPJ Nº 01.511.010/0001-54). OBJETO: Aquisição de peças para bombas. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2022; VALOR ESTIMADO: R$ 172.181,38 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA:12 meses. ASSINATURA: 18/04/2022.

Novo do Piauí-PI, 18 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:0047D859E7E86CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Pregão n. 025/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. CONTRATADA: R T ARAUJO ALMEIDA (PACHECO ENGENHARIA), empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 54.280.215/0001-25. OBJETO: O acréscimo de 24%, a teor do art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 25/04/2022.

Curral Novo do Piauí, 25 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:0B62041CD4387034

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº746 Bairro: Cen
ESPERANTINA/PI CEP: 64.180-000

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI Folha 0230 Rubrica

DECRETO Nº 73 /2022 de 22 de A

Dispõe sobre a rev Decreto 71/2022 de co Conferência Municipal d de Esperantina-PI e providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina-PI, de acordo com as atribui confere a Lei Orgânica do Município, REVOGA O DRECRETO N CONVOCA EM NOVA DATA A IV CONFERÊNCIA MUN JUVENTUDE:

Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal de Juventu** pela Prefeitura Municipal de Esperantina em parceria com o Estado do Piauí e de organização da Comissão Organizadora COM, composta pela sociedade civil e representantes do poder atuam no Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE.

Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do realizada na cidade de Esperantina em seis de maio de dois mil em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Juventude em conform temário da IV Conferência Nacional de Juventude desenvolverá s seguindo o tema: Protagonismo juvenil e políticas públicas.

Parágrafo Único – Constituirá produto da Conferência Municipal as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juv

Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal - COM elaborará e no Diário Oficial do município, o cronograma da Conferência Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a o funcionamento da conferência municipal de juventude inclus processo de escolha de seus delegados, e estarão em total confo

o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais r Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º - As despesas com a realização do evento ocorrerão recursos do município.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicaç as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e dois d abril do ano dois mil e vinte e dois.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal